

DITADURAS

A reunião dos Comitês latino-americanos trouxe a Santiago homens de vários países, como Roberto Ibañez, reitor da Universidade de Montevideu, Garcia Treviño e Salvador Pinela, do México, Jorge Mañach, de Cuba, Alfonso Finot, da Bolívia, Carlos Izaguirre, de Honduras, Ferrandiz Alborz, espanhol, de Montevideu, Julian Gorkin, do Comitê Internacional, além de um delegado argentino cujo nome não convém seja citado.

Além de estudar muitas questões práticas, para a formação e desenvolvimento dos vários Comitês e sua coordenação, o Congresso aprovou um manifesto em que expõe seus princípios aos intelectuais e artistas latino-americanos, e aprovou a seguinte resolução:

"A reunião das delegações latino-americanas ao Congresso pela Liberdade da Cultura condena enérgicamente os regimes que suprimem a liberdade e ofendem a dignidade humana com métodos incalçavelmente totalitários na Argentina, Nicarágua, Peru, São Domingos e Venezuela; condena também os casos de opressão e negação de direitos que ocorrem na Bolívia, Colômbia, Cuba e Paraguai, e denuncia a recente supressão das garantias constitucionais e o estabelecimento da censura brévia em Guatemala.

Em consequência, o Congresso proclama sua vontade de lutar pela salvaguarda das liberdades democráticas e culturais nos países em que elas existem e pelo seu restabelecimento naqueles em que estão violentadas e escarnecidas".

Foi difícil chegar a um acôrdo sobre essa declaração. Nos debates (em que me abstive de participar, por ser mero observador) houve muita discussão sobre essa melancólica distribuição de ditaduras piores e menos más. A referência à Guatemala é que acendeu os debates; embora todos os delegados estivessem dispostos a exprimir sua oposição tanto ao imperialismo americano e ao apoio do Departamento de Estado ao "trust" da banana como à infiltração comunista, o fato é que uns queriam frisar mais este ou aquêle aspecto da questão. Resolva-se, afinal, entrar em acôrdo, fazendo referência apenas à suspensão das liberdades públicas e do direito de opinião, que é a matéria própria do Congresso. Os comitês não constituem de modo algum partidos políticos e devem limitar sua ação à defesa da liberdade de cultura onde quer e sempre que ela esteja violada ou ameaçada, dentro ou fora da Cortina de Ferro.

22/6/54

R. B.